



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO I
RELAÇÃO DE ALUNOS E CURSO

CURSO: BACHARELADO EM AGRONOMIA

NUM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	ABR.2018/ABR.2022	PAMELLA DO NASCIMENTO CARVALHO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
02	ABR.2018/ABR.2022	SOSTENES WESLEY MOTA SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
03	ABR.2016/DEZ.2020	MARCELO LESSO PEREIRA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
04	ABR.2016/DEZ.2020	MIRIAN FREITAS BARROS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
05	FEV.2014/DEZ.2018	FELYPPE OLIVEIRA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário

05	FEV.2014/DEZ.2018	BITAR LOBO	escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
06	FEV.2014/DEZ.2018	LUCICLEIA FIGUEREDO TAVARES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	ABR.2018/ABR.2021	DARLENE RESPLANDES DOS SANTOS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
02	ABR.2018/ABR.2021	HELENIR JESUS MOURA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
03	ABR.2018/ABR.2021	RONEY MATOS SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
04	MAR.2017/DEZ.2020	GABRIEL GOMES DA PENHA SANTANA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
05	ABR.2016/DEZ.2019	DIORLEY FERNANDES DA SILVA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

		SILVA	do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
06	FEV.2010/DEZ.2013	JURIVANE DINIZ DOS SANTOS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, inciso I, e não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
07	FEV.2010/DEZ.2013	GEANE DE OLIVEIRA SANTOS	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
08	FEV.2010/DEZ.2013	SILVANEY RIBEIRO MOURA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
09	FEV.2011/DEZ.2014	ADEMILDE RODRIGUES TAVARES	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
10	FEV.2011/DEZ.2014	ANAYARA DE SOUSA LOPES	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
11	FEV.2011/DEZ.2014	CASSIA LANNARA SILVA SANTOS	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
			EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo

12	FEV.2011/DEZ.2014	DEBORA SAMPAIO RODRIGUES	máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
13	FEV.2011/DEZ.2014	KALINE ARAUJO LIMA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
14	FEV.2011/DEZ.2014	LUCENIR BARBOSA DE SOUZA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
15	FEV.2011/DEZ.2014	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
16	FEV.2011/DEZ.2014	MARLY FERREIRA DE JESUS	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
17	FEV.2011/DEZ.2014	SELMA ALVES DA SILVA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
18	FEV.2011/DEZ.2014	WESLLEY SANTOS SOUZA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

CURSO: LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

NUM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	ABR.2018/ABR.2021	ALEFE BRENO SILVA LIMA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
02	ABR.2018/ABR.2021	ANDRESSA OLIVEIRA DE SOUSA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
03	ABR.2018/ABR.2021	LUCAS ALVES CONCEIÇÃO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
04	ABR.2018/ABR.2021	ROSBURGUE CUNHA DIAS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
05	ABR.2018/ABR.2021	THACYANE BANDEIRA PEDROZA PONTIN	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
06	MAR.2017/DEZ.2020	WYCLIFFE KAVIN SILVA REIS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
07	ABR.2016/DEZ.2019	JEFERSON GOIS BARBOSA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos

			superiores presenciais do IFTO)
08	ABR.2016/DEZ.2019	STHEFANY DA SILVA GONCALVES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
09	FEV.2015/DEZ.2018	TIAGO GOMES GUIMARAES	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
10	ABR.2013/DEZ.2016	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
11	ABR.2013/DEZ.2016	JULIANA SILVA ROCHA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
12	ABR.2013/DEZ.2016	MARIA KAROLINY PEREIRA DE OLIVEIRA	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
13	ABR.2013/DEZ.2016	MAYCON HENNE DIAS MELO	EVADIDO (O estudante deixou de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/ acadêmico, conforme inciso I do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
14	SET.2009/JUN.2013	ACACIO SILVA BALBINO	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)

15	SET.2009/JUN.2013	MARIA DA GLORIA SANTOS DE OLIVEIRA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
16	SET.2009/JUN.2013	PAULO ERICK LEITE OLIVEIRA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
17	FEV.2010/DEZ.2013	CRISTIANO VELOSO MELO	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
18	FEV.2010/DEZ.2013	GEANE FERREIRA DA SILVA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
19	FEV.2010/DEZ.2013	JENNIFFER PAULA DE MELO COSTA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
20	FEV.2010/DEZ.2013	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
21	FEV.2010/DEZ.2013	LEANDRO DE SOUSA WERNECH	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)


22	FEV.2010/DEZ.2013	RAYANNE SOUSA COSTA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
23	FEV.2010/DEZ.2013	SIDNEY PEREIRA NUNES	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)
24	FEV.2011/DEZ.2014	DANILO FRANCISCO ROCHA ALMEIDA	EVADIDO (O estudante não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso, inciso III do artigo 128 da ODP dos cursos superiores presenciais do IFTO)



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Vicente Gomes Mascarenhas**, **Diretor Substituto**, em 13/12/2018, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541086** e o código CRC **6051FF10**.


 Povoado Santa Teresa - KM 05
 Zona Rural
 CEP 77.950-000 Araguatins - TO
 (63) 3474-4800
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.031859/2018-60

SEI nº 0541086



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
CPF nº _____ ingressante no curso de _____,
no _____ semestre do ano _____, em atendimento ao Edital nº. _____, que trata da NOTIFICAÇÃO dos acadêmicos em risco de desligamento de matrícula dos cursos de graduação presenciais do IFTO/*Campus* Araguatins, declaro estar ciente que devo efetuar matrícula, a cada semestre, no período previsto em calendário letivo acadêmico, comprometendo-me a concluir o curso no qual estou matriculado no IFTO/*Campus* Araguatins no prazo máximo de integralização, no _____ semestre do ano _____.

_____, de _____ de _____.

Local e data

Assinatura do acadêmico
(por extenso)



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Vicente Gomes Mascarenhas**, **Diretor Substituto**, em 13/12/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541095** e o código CRC **8B2E8CCF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
 CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO III

RELATO DE MOTIVOS

Eu, _____,
 CPF nº _____ ingressante no curso de _____
 _____, no _____ semestre do ano _____,
 em atendimento ao Edital nº. _____, que trata da notificação dos acadêmicos em
 risco de desligamento de matrícula dos cursos de graduação presenciais do
 IFTO/*Campus* Araguatins, requeiro minha permanência no curso no qual estou matriculado no
 IFTO/*Campus* Araguatins, pelos motivos abaixo listados.

Relato dos Motivos

Os motivos que justificam meu atraso na conclusão do curso ou a não realização da rematrícula no prazo previsto para a mesma até o presente momento são:

_____, de _____ de _____.
Local e data


Assinatura do acadêmico
(por extenso)



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Vicente Gomes Mascarenhas**, **Diretor Substituto**, em 13/12/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541097** e o código CRC **C4CFA295**.

 Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.031859/2018-60

SEI nº 0541097



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Acadêmico: _____
CPF: _____
Curso: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Indique, claramente, em que momento do processo de desligamento, com a devida justificativa, houve aplicação incorreta dos critérios para análise da solicitação de permanência.

_____, de _____ de _____.


Assinatura do acadêmico
(por extenso)



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Vicente Gomes Mascarenhas**, **Diretor Substituto**, em 13/12/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541100** e o código CRC **4778056F**.

 Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.031859/2018-60

SEI nº 0541100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

ANEXO V

PARECER DO COORDENADOR DE CURSO/ COLEGIADO DO CURSO

PARECER Nº. ____/____

A Coordenação de Curso/ Colegiado do Curso de _____, analisou o Relato de Motivos (Anexo III) apresentado pelo (a) acadêmico (a) _____, número de CPF _____, e decidiu por:

ACATAR o relato de motivos da defesa apresentada pelo(a) acadêmico(a);

NÃO ACATAR o relato de motivos da defesa apresentada pelo(a) acadêmico(a).

_____, _____ de _____ de _____.


Coordenador (a) do Curso
ou do Presidente do Colegiado de Curso



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Vicente Gomes Mascarenhas**, **Diretor Substituto**, em 13/12/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0541102** e o código CRC **C2122500**.



Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural
CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.031859/2018-60

SEI nº 0541102